



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 07/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA E A EMPRESA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS
PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB, , com sede no(a) o Campus Universitário, S/N, na cidade de João Pessoa /Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor Prof.^a VALDINEY VELOSO GOUVEIA, nomeado(a) pela decreto de 04 de novembro de 2020, publicada no DOU de 05 de novembro de 2020, Edição 211, Seção 2, Página 1, portador do RG sob o nº 1013097, SSP-PB, CPF 442.051.554-68, doravante denominada CONTRATANTE, e o IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0001-59, sediado(a) na Av. Marques de São Vicente 2219 – 1.andar S/01 a 122C, Bairro Água Branca, CEP 05036-040, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ANTONIA MELO COSTA, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiros nº RNE nº G327518-O, inscrita no CPF nº 239.216.008-20 e pelo Sr. JEFFERSON BIGUETTI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 30.173.244 e inscrito no CPF nº 216.432.248-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.044938/2022-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 07/2022, conforme previsto na Cláusula 2 - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 11/07/2023 e término em 11/07/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153065

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 169732

Elemento de Despesa: 339039

PI:M0000G19CAN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

DS
DPS

DS
JB

DS
Mac

Assinado de forma
digital por
VALDINEY VELOSO
GOUVEIA/44
205155468
Data: 2023.07.06
16:43:13 -03'00'

3. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 07/2022.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa, 06 de julho de 2023

VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:4420515
5468

Assinado de forma digital
por VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:44205155468
Dados: 2023.07.06
10:45:29 -03'00'

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DocuSigned by:

Maria Antônia Melo Costa

71A92F44A5A04A9...

MARIA ANTONIA MELO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DocuSigned by:

Jefferson Bigueti

757B593D3E7B4AD...

JEFFERSON BIGUETTI
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Ana Souza

2ECC220C3224449...